



OAB critica ameaça de onda de ações contra a imprensa

07/03/2008

A OAB nacional considera lamentável a declaração do presidente da Força Sindical e deputado federal Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), de que pretende iniciar uma onda de processos contra jornais. Os alvos são veículos que publicaram reportagens dizendo que o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, se beneficiou com convênios milionários de entidades não-governamentais ligadas ao PDT e à central sindical.

“Recorrer ao Judiciário com o interesse de dificultar a defesa ou apenas incomodar a outra parte não é um princípio defensável. É inadmissível”, declarou o presidente da OAB, Cezar Britto. Ele rejeitou aquilo que classificou como “uso da máquina do Judiciário para tentar coibir a liberdade de imprensa”.

O presidente da OAB comparou a ameaça do deputado à “recente manobra da Igreja Universal do Reino de Deus”. Fiéis ligados à igreja, ajuizaram processos judiciais, simultaneamente, em diversos pontos do país. As ações contra o jornal *Folha de S. Paulo* pediam indenização por danos morais. Na ocasião, a OAB também criticou duramente a campanha da Universal, classificando-a como uma “forma oblíqua de censura por meio de pressão econômica”.

Para Cezar Britto, o direito do cidadão de recorrer à Justiça não deve se sobrepor ao direito de liberdade de expressão, que beneficia toda a sociedade: “A melhor forma de conjugar os direitos é não permitir que um abuse sobre o outro. O deputado e o PDT deveriam refletir melhor para não fazer moda dessa prática de intimidar a imprensa na Justiça.”

Ele lembrou, ainda, que abrir ações simultâneas sobre o mesmo caso em diversos estados pode caracterizar litigância de má-fé. “Isso não pode virar moda. O Judiciário não pode ser usado como instrumento de perseguição política ou de capricho de quem quer que seja.”

O deputado, conhecido como Paulinho da Força, afirmou a alguns veículos de imprensa que se as reportagens não cessarem, a orientação é que cada um dos milhares de dirigentes da central que se sentirem prejudicados entre com processos por danos morais contra os autores das reportagens.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-mar-07/oab_critica_ameaca_onda_acoes_imprensa/